



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Estimativa de Impacto Orçamentário - Lei Complementar 101/2000

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Projeto de Lei Complementar que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983 - Código Tributário do Município de Contagem.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, cujos efeitos serão observados a partir do exercício de 2018, que para o presente projeto de lei não é possível mensurar antecipadamente o quanto afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, Lei nº 4.889, de 01 de agosto de 2017.

Contagem, 11 de outubro de 2017.

MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão